

PORTARIA DF 008/2023

A Doutora ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS, Juiza de Direito e Diretora do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando a falta de energia elétrica e, por consequência, a indisponibilidades de sistemas de dados e telefonia no dia 23 de março de 2023;

Considerando o disposto no artigo 93 do Código de Normas da CGJ;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativamente, o atendimento externo do Fórum de Laguna no dia 23 de março de 2023.

Registre-se, publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Souza Freitas**, **Diretora do Foro**, em 28/03/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7068048** e o código CRC **77D1A675**.

0016790-25.2020.8.24.0710 7068048v3